



Resolução Nº 11 de Março de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2025, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Volmar Telles do Amaral** Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2025, crédito por Excesso de Arrecadação R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) , na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.03.04.122.0010.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 220.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá,RS,11 de Março de 2025.

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA

Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

Volmar Telles do Amaral
Presidente

